

proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Itatiaia, com abrangência de todos os itens necessários para cumprimento da transparência por este Órgão Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de Julho de 2023, revo-

gadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente, 20 de Julho de 2023.

VEREADOR MARCOS VINÍCIUS CAMPOS LEAL

Presidente da Câmara

ERRATA

RELATÓRIO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE – JUN/2023

Na Edição nº 118 do Boletim Oficial do Município de Itatiaia, publicado em 03 de julho de 2023, na publicação do RELATÓRIO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE – JUN/2023.

ONDE SE LÊ: “R\$ 6.264,50 (seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)”

LEIA- SE: “R\$ 6.981,50 (seis mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)”.

Itatiaia, 20 de julho de 2023.

MARCOS VINÍCIUS CAMPOS LEAL

Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 073 DE 20 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/2003 à servidora **MARILENE PEREIRA GOMES**, matrícula 6787, Auxiliar de Enfermagem, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2980 de 27.01.1998 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 2.910,93 (dois mil, novecentos e dez reais e noventa e três centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.398,28	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)	R\$ 349,57	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte	R\$ 415,85	(Art. 160 da Lei 193/97)
Incorporação FG-1	R\$ 747,23	(Lei Municipal 503/08)
Total	R\$ 2.910,93	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Itatiaia, 20 de julho de 2023.

ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
80216784

Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2023.07.20 15:23:02 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

IRINEU NOGUEIRA
COELHO:76805905753
5753

Assinado de forma digital por IRINEU NOGUEIRA
COELHO:76805905753
Dados: 2023.07.20 20:38:33 -03'00'